



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

03.ª Sessão Data 19/02/16
Encaminhamento APROVADO

~~Presidente~~

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES.

2.ª Sessão Data 11/02/16
Encaminhamento Pautada para
proxima sessão ordinária

~~Presidente~~

MOÇÃO Nº 001 /16



Ainda neste ano, o Governo do Estado pretende privatizar um trecho de 117 quilômetros da Rodovia Padre Manuel da Nóbrega, que ganhará mais dois pedágios entre a Vila Caiçara, em Praia Grande, e Miracatu, no Vale do Ribeira.

A medida elevará o custo de tráfego dos usuários que já pagam hoje R\$ 6,40 no pedágio cobrado pela Ecovias na praça da Área Continental de São Vicente (km 280), no trecho que vai da antiga curva do S, em Praia Grande, em direção às rodovias Anchieta e Imigrantes, em Cubatão.

As duas novas praças de pedágio serão instaladas nos kms 294 em Praia Grande e 364, em Itariri.

A criação de novas praças de pedágio nos traz seríssimas preocupações, em especial no tocante à localização da primeira, no km 294, na medida em que, certamente, ocasionará prejuízos para o desenvolvimento econômico de Praia Grande e aumentará ainda mais os desvios para dentro da Cidade como acontece atualmente.

Outra questão afetada pelas praças de pedágio refere-se ao desenvolvimento econômico da região, já que a tendência é que novos empreendimentos deverão evitar este trecho pedagiado e buscarão investir em outras localidades.

Em nota divulgada pela Artesp, o governo justifica que o pedágio trará benefícios para outros setores da economia, incluindo o Porto.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Tal ação não apresentou estudo e provas de que a economia local e de toda região se beneficiará com mais uma praça de pedágio, ao contrário, esta implantação onerará toda a população de forma geral, economicamente e transitoriamente.

Se formos avaliar o impacto econômico, este já nos mostra a incidência de outras regiões afetadas por implantações de pedágios no Estado de São Paulo, recaindo o valor do pedágio nos produtos e serviços comercializados regionalmente.

Além do impacto econômico regional negativo, os transtornos para a população também não foram avaliados de forma significativa. Ressalta-se que o transporte intermunicipal será majorado e irá causar sérios transtornos à fluidez do trânsito local, além de prejudicar o estado de conservação do leito carroçável de várias ruas e avenidas.

Ao trabalhador a oneração terá impacto imediato, uma vez que se deslocam diariamente centenas de pessoas entre as cidades afetadas com a possível implantação de pedágio.

Diante do exposto, requeiro a mesa, que seja enviada a presente moção de repúdio ao Excelentíssimo Governador Geraldo Alckmin, ao Vice Governador Marcio França contra a iniciativa e no sentido de impedir a instalação de uma nova praça de pedágio no município de Praia Grande, no Km 294 na Rodovia Padre Manoel da Nóbrega. Solicito que cópia deste trabalho seja enviado ao Senhor Prefeito Alberto Mourão e a seccional OAB Praia Grande.

Sala Emancipador Osvaldo Toschi, 11 de fevereiro de 2016.



JANAINA BALLARIS
VEREADORA



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Subscrevem a presente MOÇÃO:

VEREADOR

ASSINATURA

Tatiane Tonha Mendes
Jeferson
CARLOS KARAN
Paulo Emílio
Cadu Barbosa
Rômulo Brasil Resende
Fábio Luiz Leitão Júnior
Márcio
Djalma Sá Tomé
Francisco Rodolfo Bonfá (2x)

H.
Paulo C. Oliveira
Zeca
P.
Djalma Sá Tomé
Djalma Sá Tomé



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

PROCESSO Nº 009/16

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Sr. Presidente,

Abro o presente processo, composto de 03 fls., referentes a(o) Moção nº 001/16 e uma folha de informação.

Praia Grande, 12 de fevereiro de 2016.

Fabiano Cardoso Vinciguerra
Operador Técnico



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA DISCUSSÃO:

ITEM: 05 - PROC. 009/16 - MOÇÃO 001/16 - 3^ª S.O.
PEDÁGIO

	NOME	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO FIM
1	JANAÍNA	22:43	22:46
2	REZENDE	22:46,	22:49
3	KARAN	—	—
4	RÔMULO	—	—
5	EVNALDO	22:50	22:53
6	MARCO	—	—
7	MARCELINO.	—	—
8	BENEDITO -	—	—
9	TATIANA	—	—
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			

Praia Grande, 17/02/2016.

ROBERTO ANDRADE E SILVA

Presidente



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Em 18 de Fevereiro de 2.016.

OFÍCIO GPC-L-1 Nº 050/16

PREZADO(A) SENHOR(A):

A par de meus cordiais cumprimentos, serve o presente para encaminhar a Vossa Excelência a(s) inclusa(s) cópia da **MOÇÃO Nº 001/16**, de autoria da Nobre Vereadora **JANAINA BALLARIS**, aprovada por ocasião da Terceira Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura, realizada no dia 17 de Fevereiro do ano em curso.

Aproveito da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

ROBERTO ANDRADE E SILVA
Presidente

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
ALBERTO PEREIRA MOURÃO
DD. Prefeito da Estância Balneária de Praia Grande
N E S T A



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Em 18 de Fevereiro de 2.016.

OFÍCIO GPC-L-1 Nº 051/16

PREZADO(A) SENHOR(A):

A par de meus cordiais cumprimentos, serve o presente para encaminhar a Vossa Excelência a(s) inclusa(s) cópia da **MOÇÃO N° 001/16**, de autoria da Nobre Vereadora **JANAINA BALLARIS**, aprovada por ocasião da Terceira Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura, realizada no dia 17 de Fevereiro do ano em curso.

Aproveito da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

ROBERTO ANDRADE E SILVA
Presidente

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
GERALDO ALCKMIN
DD. Governador do Estado de São Paulo
N E S T A



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Em 18 de Fevereiro de 2.016.

OFÍCIO GPC-L-1 Nº 052/16

PREZADO(A) SENHOR(A):

A par de meus cordiais cumprimentos, serve o presente para encaminhar a Vossa Excelência a(s) inclusa(s) cópia da **MOÇÃO N° 001/16**, de autoria da Nobre Vereadora **JANAINA BALLARIS**, aprovada por ocasião da Terceira Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura, realizada no dia 17 de Fevereiro do ano em curso.

Aproveito da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

ROBERTO ANDRADE E SILVA
Presidente

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
MARCIO FRANÇA
DD. Vice-Governador do Estado de São Paulo
N E S T A



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Em 18 de Fevereiro de 2.016.

OFÍCIO GPC-L-1 Nº 053/16

PREZADO(A) SENHOR(A):

A par de meus cordiais cumprimentos, serve o presente para encaminhar a Vossa Excelência a(s) inclusa(s) cópia da **MOÇÃO N° 001/16**, de autoria da Nobre Vereadora **JANAINA BALLARIS**, aprovada por ocasião da Terceira Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura, realizada no dia 17 de Fevereiro do ano em curso.

Aproveito da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

ROBERTO ANDRADE E SILVA
Presidente

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
GONÇALO BATISTA MENEZES JUNIOR
Presidente da SECCIONAL OAB PRAIA GRANDE
N E S T A



CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

Matéria : MOÇÃO Nº 001/16
Autoria : JANAINA BALLARIS

Ementa : Envia MOÇÃO de REPÚDIO ao Governador e Vice-Governador do Est. de São Paulo, Dr.Geral Alekmin e Márcio França, contra a iniciativa e no sentido de impedir a instalação de uma praça de pedágio no Município de Praia Grande.

Reunião : 3º Sessão Ordinária da 4ª S.Legislativa

Data : 17/02/2016 - 22:53:19 às 22:55:37

Tipo : Nominal

Turno : Único

Quorum : Maioria Simples

Condicão : Maioria Simples

Total de Presentes : 16 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	ANTONIO CARLOS REZENDE	PSDB	Nao	22:53:26
2	ANTONIO EDUARDO SERRANO	PROS	Sim	22:54:19
3	BENEDITO RONALDO CESAR	PMDB	Nao	22:53:26
4	CARLOS EDUARDO BARBOSA	PTB	Sim	22:54:03
5	CARLOS EDUARDO G KARAN	PDT	Sim	22:53:29
6	EDNALDO DOS SANTOS PASSOS	SDD	Sim	22:54:36
7	EDUARDO PADUA SOARES JARDIM	PPS	Não Votou	
8	EUVALDO REIS S MENEZES	PTN	Sim	22:54:23
9	FRANCISCO RODRIGUES B NETO	PMDB	Sim	22:54:32
10	JANAINA BALLARIS	PT	Sim	22:53:23
11	MARCELINO SANTOS GOMES	PPS	Sim	22:54:55
12	MARCO ANTONIO DE SOUSA	PMN	Sim	22:53:26
13	PAULO EMILIO DE OLIVEIRA	PRB	Sim	22:53:26
14	ROBERTO ANDRADE E SILVA	PMDB	Sim	22:54:52
15	ROMULO BRASIL REBOUÇAS	PRTB	Sim	22:54:25
16	SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA	PSB	Não Votou	
17	TATIANA TOSCHI MENDES	PSD	Sim	22:54:00

Totais da Votação : SIM NÃO TOTAL
13 2 15
86,67% 13,33%

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO